



Porto Alegre, 9 de junho de 2026.

Edição n. 4275

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Atos Normativos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS Boletins.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS Boletins.....	5





Porto Alegre, 9 de junho de 2026.

Edição n. 4275

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PROVISÓRIO N.º 19/2026-PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Redistribuição n.º 18/2025 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Passo Fundo, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Passo Fundo, de Entrância Final;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.720/2026;

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Passo Fundo, de Entrância Final, fixadas no Ato de Redistribuição n.º 18/2025 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Passo Fundo			Crimes apenados com reclusão.	Dígito final 2,3,4,5,6,7,8,9
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Crimes apenados com reclusão.	Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal		Crimes apenados com reclusão.	Pro rata
6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da Vara de Execução Criminal Regional da Comarca de Passo Fundo				Pro rata
2º Juízo da Vara de Execução Criminal Regional da Comarca de Passo Fundo				Pro rata
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Execução Penal			Pro rata
Criminal	Execução Penal		Execução Penal - Atuação Regional: VEC Passo Fundo (Carazinho, Erechim, Espumoso, Getúlio Vargas, Lagoa Vermelha, Passo Fundo, Sarandi e Soledade).	Pro rata
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais Penitenciários	e Presídio Regional de Passo Fundo.	
7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO				



Porto Alegre, 9 de junho de 2026.

Edição n. 4275

Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da Vara de Execução Criminal Regional da Comarca de Passo Fundo				Pro rata
2º Juízo da Vara de Execução Criminal Regional da Comarca de Passo Fundo				Pro rata
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Execução Penal			Pro rata
Criminal	Execução Penal		Execução Penal - Atuação Regional: VEC Passo Fundo (Carazinho, Erechim, Espumoso, Getúlio Vargas, Lagoa Vermelha, Passo Fundo, Sarandi e Soledade).	Pro rata
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	e APAC Passo Fundo	
5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da Vara do Juizado Regional da Infância e Juventude da Comarca de Passo Fundo		Cível e Proteção		
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Especializada	Criança Adolescente	e Cível e Proteção		
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PASSO FUNDO				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da Vara do Juizado Regional da Infância e Juventude da Comarca de Passo Fundo	Juizado da Infância e Juventude			
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo (PJ Regional)	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Especializada	Educação		Educação - Atuação local.	
Especializada	Educação		Educação - Direitos Coletivos e Difusos - Atuação Regional PREDUC: Passo Fundo (Arvorezinha, Casca, Espumoso, Getúlio Vargas, Guaporé, Ibirubá, Lagoa Vermelha, Marau, Não-Me-Toque, Passo Fundo, Sananduva, São José do Ouro, Soledade, Tapejara e Taperá).	

Art. 2.º Altera o Ato Provisório n.º 38/2025-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 4/9/2025, com vigência até 31/5/2026."

Art. 3.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1.º/6/2026, com vigência até 31/5/2029.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 3 de junho de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.





Porto Alegre, 9 de junho de 2026.

Edição n. 4275

ATO TEMPORÁRIO N.º 14/2026-PGJ

Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 55, para atuação na Promotoria de Justiça de Passo Fundo, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre as designações dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância e as suas atribuições;

CONSIDERANDO o previsto no art. 10 do Provimento n. 6/2021 - PGJ, que dispõe sobre o Ato Temporário;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar, por período determinado e em caráter excepcional, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, em auxílio a cargos numerados de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Passo Fundo, de Entrância Final.

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.719/2026;

RESOLVE editar o seguinte **ATO TEMPORÁRIO**:

Art. 1.º Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 55, em auxílio aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Passo Fundo, de Entrância Final, nos seguintes termos:

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 55				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da Vara de Execução Criminal Regional da Comarca de Passo Fundo				Pro rata
2º Juízo da Vara de Execução Criminal Regional da Comarca de Passo Fundo				Pro rata
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Execução Penal			Pro rata
Criminal	Execução Penal		Execução Penal - Atuação Regional: VEC Passo Fundo (Carazinho, Erechim, Espumoso, Getúlio Vargas, Lagoa Vermelha, Passo Fundo, Sarandi e Soledade).	Pro rata
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Instituto Penal de Passo Fundo.	

Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 1.º/6/2026, com vigência até 31/5/2029.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 3 de junho de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 183/2026

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:
CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 05/06/2026, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Medicina do Trabalho, classe "A", MIKAELA MIOTTO LIMA, tendo entrado em exercício em 08/06/2026.





Porto Alegre, 9 de junho de 2026.

Edição n. 4275

- habilitado para tomar posse, a contar de 05/06/2026, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, JOÃO PEDRO VANACÔR DA COSTA, tendo entrado em exercício em 08/06/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 9 de junho de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 16/2026-CAOURB

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01762.000.628/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Garibaldi. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andreise Borrin Bagatini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. **OBJETO:** Apurar a existência de irregularidades em poços tubulares situados no Município de Garibaldi, utilizados pela Associação dos Moradores da Graciema. **INVESTIGADO(S):** Município de Garibaldi, Associação dos Moradores da Graciema. **LOCAL DO FATO:** Garibaldi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 02552.000.359/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Terra de Areia. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Terra de Areia. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet - Solicitação de fechamento de via possivelmente irregular - ITATI. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Itati.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01532.000.030/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carmem Lucia Garcia. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Averiguar a regularidade do funcionamento do estabelecimento denominado Galpão dos Foresti, localizado na Rua José Salvate, 271, em Pinto Bandeira/RS. **INVESTIGADO(S):** a investigar. **LOCAL DO FATO:** Pinto Bandeira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00734.002.203/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Campo Bom. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ivanda Grapiglia Valiati. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom. **OBJETO:** o controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Campo Bom. **INVESTIGADO(S):** Município de Campo Bom. **LOCAL DO FATO:** Campo Bom.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00747.000.118/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Catuípe. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Nilton Kasctin dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe. **OBJETO:** Memo. Circular nº 01/2026 - CAOURB - Programa Ressanear: Metas de universalização do saneamento básico, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. **INVESTIGADO(S):** Município de Catuípe. **LOCAL DO FATO:** Catuípe.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00748.005.009/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adrio Rafael Paula Gelatti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Acompanhamento de políticas habitacionais - Direito à Moradia - Lei Municipal n. 7.159/2010 - Valor e requisitos do auxílio-moradia - Caxias do Sul. **INVESTIGADO(S):** Município de Caxias do Sul. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01443.001.129/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adrio Rafael Paula Gelatti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Programa RESSANEAR - Acompanhamento do planejamento e o atingimento das metas de universalização dos serviços públicos de abastecimento de água potável (99% da população) e esgotamento sanitário (90% da população) até 31/12/2033, e das metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento. **INVESTIGADO(S):** Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Município de Caxias do Sul. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00748.005.077/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adrio Rafael Paula Gelatti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Acompanhamento/monitoramento de elaboração, implantação e revisão do Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Caxias do Sul - PLACON, no âmbito da execução da Política Municipal de Proteção e Defesa Civil. **INVESTIGADO(S):** Município de Caxias do Sul. **LOCAL DO FATO:** CAXIAS DO SUL.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00765.000.115/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Espumoso. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Suzane





Porto Alegre, 9 de junho de 2026.

Edição n. 4275

Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso. OBJETO: Instaurar Procedimento de Acompanhamento tendo como objeto de atuação ministerial o controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em cada Município da Comarca, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Espumoso.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00770.001.115/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Investigar parcelamento do solo urbano sem a devida autorização. INVESTIGADO(S): Ildo da Silva Lounai. LOCAL DO FATO: Fazenda Vilanova.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00772.000.248/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: Procedimento administrativo destinado ao acompanhamento permanente, no âmbito do RESSANEAR, tendo por objeto o controle da evolução e do cumprimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em cada Município do Estado, nos termos do art. 11-B da Lei nº 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de São João do Polêsine - RS. LOCAL DO FATO: São João do Polêsine.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00772.000.247/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: Procedimento administrativo destinado ao acompanhamento permanente, no âmbito do RESSANEAR, tendo por objeto o controle da evolução e do cumprimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em cada Município do Estado, nos termos do art. 11-B da Lei nº 11.445/2007.. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Nova Palma. LOCAL DO FATO: Nova Palma.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00772.000.246/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: Procedimento administrativo destinado ao acompanhamento permanente, no âmbito do RESSANEAR, tendo por objeto o controle da evolução e do cumprimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em cada Município do Estado, nos termos do art. 11-B da Lei nº 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Ivorá - RS. LOCAL DO FATO: Ivorá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00772.000.245/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: Procedimento administrativo destinado ao acompanhamento permanente, no âmbito do RESSANEAR, tendo por objeto o controle da evolução e do cumprimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em cada Município do Estado, nos termos do art. 11-B da Lei nº 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Dona Francisca - RS. LOCAL DO FATO: Dona Francisca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00772.000.244/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: Procedimento administrativo destinado ao acompanhamento permanente, no âmbito do RESSANEAR, tendo por objeto o controle da evolução e do cumprimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em cada Município do Estado, nos termos do art. 11-B da Lei nº 11.445/2007.. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno - RS. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00772.000.242/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: Procedimento para instaurar mão de direção na ciclovia e uso obrigatório de equipamentos de segurança. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00775.001.418/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Invasão de área pública, notadamente a Rua 62, Distrito Industrial, em Frederico Westphalen.. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00777.000.231/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: Controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Gaurama, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gaurama.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00777.000.234/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: Controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Áurea, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Áurea.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO:





Porto Alegre, 9 de junho de 2026.

Edição n. 4275

00777.000.233/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: Controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Carlos Gomes, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Carlos Gomes.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00777.000.232/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: Controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Viadutos, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viadutos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00777.000.235/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: Controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Centenário, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Centenário.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.002.299/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a notícia de que a rede de fornecimento da água, no Município de Gravataí, teria em sua constituição amianto, em desacordo com a Lei n.º 11.643/2001 e em prejuízo à saúde da população. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01597.000.146/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a notícia da ocorrência de alagamentos na Rua Vicinal Junção, entre o número 697 ao 858, Bairro Cruzeiro, em Gravataí/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01698.000.309/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabrielle Thomaz Todeschini. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Apurar eventuais regularidades na rede pluvial e sanitária na Rua Kennedy, neste município, haja vista a existência de recorrentes alagamentos na localidade, o que vem ocasionando prejuízos à coletividade. INVESTIGADO(S): Município de Jaguarão. LOCAL DO FATO: Jaguarão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01518.000.050/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Construção de cerca de 30 casas de madeira para famílias atingidas pela enchente de 2024, oriundas da comunidade de São Miguel, em uma área pequena na Linha Sítio. Embora reconheça a importância da política habitacional e não seja contrária à iniciativa, Beatriz aponta problemas e riscos. Falta de infraestrutura básica (saneamento, coleta de lixo, transporte público). Ausência de oportunidades de emprego e geração de renda próximas. Área insuficiente para produção agrícola ou subsistência. Comunidade não preparada para aumento populacional repentino. Risco de criar um núcleo de extrema vulnerabilidade social, isolado e dependente de assistência. Ela sugere considerar uma distribuição mais equitativa das moradias em outras áreas do município para evitar novos focos de pobreza e conflitos sociais. O objetivo é contribuir para que a política habitacional promova dignidade, segurança e desenvolvimento social. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cruzeiro do Sul - Linha Sítio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01800.000.723/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Flavia Amaral Rezende. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. OBJETO: Trata-se de relato de possível poluição sonora, entre outros fatos, narrados que estariam ocorrendo na Rua João Graunke. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Petrópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.002.372/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: ausência de rede de abastecimento de água a alcançar residências da Rua Adelaide Maciel, Capão do Leão/RS. INVESTIGADA: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN - Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rua Adelaide Maciel, Capão do Leão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.001.905/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar a manutenção, conservação, limpeza, desobstrução, reparo e adequação da rede de drenagem pluvial urbana e dos dispositivos de captação de águas pluviais no Bairro Castelo Branco. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.001.402/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Apuração de eventuais danos urbanísticos e ambientais decorrentes de eventual aplicação da Lei Complementar 160/2022 (e suas alterações pela LC 183/2024) que regulamenta os condomínios residenciais rurais em Santa Maria/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01589.001.144/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Denúncia - irregularidades no funcionamento de uma Empresa no Município de Rolante/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: ROLANTE.





Porto Alegre, 9 de junho de 2026.

Edição n. 4275

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01589.001.001/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ximena Cardozo Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. **OBJETO:** riscos à segurança dos usuários da RS 020 - Taquara/RS. **INVESTIGADO(S):** Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER - RS. **LOCAL DO FATO:** Taquara-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01593.000.477/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mari Oni Santos da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** solicitação de audiência sobre Estádio Municipal de Cidreira. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cidreira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00922.000.463/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Greice Ávila Schmeing. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Greice Ávila Schmeing. **OBJETO:** Acompanhar a evolução e atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Uruguaiana. **INVESTIGADO(S):** Município de Uruguaiana, BRK AMBIENTAL URUGUAIANA S/A.. **LOCAL DO FATO:** Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00929.000.381/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Veranópolis. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flavo Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. **OBJETO:** Atuação ministerial o controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Veranópolis, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. **INVESTIGADOS:** COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN e MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS. **LOCAL DO FATO:** Veranópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00929.000.391/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Veranópolis. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flavo Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. **OBJETO:** Atuação ministerial o controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Fagundes Varela, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. **INVESTIGADO:** Município de Fagundes Varela, COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN. **LOCAL DO FATO:** Fagundes Varela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00929.000.390/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Veranópolis. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flavo Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. **OBJETO:** Atuação ministerial o controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Vila Flores, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. **INVESTIGADOS:** Município de Vila Flores, COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN. **LOCAL DO FATO:** Vila Flores.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00929.000.392/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Veranópolis. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flavo Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. **OBJETO:** Atuação ministerial o controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Cotiporã, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. **INVESTIGADOS:** Município de Cotiporã, COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN. **LOCAL DO FATO:** Cotiporã.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00930.001.043/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas no PMSB e o controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de esgotamento sanitária, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00930.001.042/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas no PMSB e o controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00930.000.134/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Investigar eventual dano à ordem urbanística decorrente da omissão da Prefeitura de Viamão em proceder a extensão de canalização de valão localizado na Rua Ângelo Silveiro, n.º 635, Lanza, Santa Isabel, em Viamão/RS. **INVESTIGADO(S):** Município de Viamão. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01548.000.181/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Investigar eventual dano à ordem urbanística decorrente da ausência de manutenção no passeio público da Rua Cirurgião Vaz Ferreira, em Viamão/RS. **INVESTIGADO(S):** Desconhecido. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00930.005.614/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Ausência de APPCI nas novas instalações da Câmara Municipal de Vereadores de Viamão, edificações localizadas na Rua Luiz Rosseti, n.º 325 e 327, Centro, em Viamão/RS.. **INVESTIGADO(S):** Câmara Municipal de Viamão.





Porto Alegre, 9 de junho de 2026.

Edição n. 4275

LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01202.000.814/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Martha Weiss Jung. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** apurar a atuação do Município de Porto Alegre na disciplina e fiscalização do uso de recuos frontais como estacionamento por estabelecimentos privados, especialmente quanto à eventual restrição indevida de uso de espaços com função urbana coletiva. **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre. **LOCAL DO FATO:** nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01304.004.866/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** investigar potencial infração à ordem urbanística consistente na falta de sinalização viária na Av. Américo Vespúcio, entre Rua Eduardo Chartier e Av. São Pedro. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Av. Américo Vespúcio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01304.000.491/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** Investigar possível infração à ordem urbanística relacionada a um imóvel abandonado na Avenida Niterói, n.º 60, Bairro Medianeira, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre. **LOCAL DO FATO:** Avenida Niterói, nº 60, Bairro Medianeira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01504.002.355/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Michael Schneider Flach. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. **OBJETO:** Apurar eventual inércia da Secretaria Municipal competente diante de denúncia de vazamento de esgoto na Rua Beija-Flor, bairro Vista Alegre, no Município de Cachoeirinha/RS, não obstante provocação administrativa já realizada pelo noticiante, sem a adoção de medidas efetivas para a solução da irregularidade. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** rua Beija-Flor, bairro Vista Alegre, Cachoeirinha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01337.000.085/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Rede Ambiental Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Roberta Morillos Teixeira (rede Ambiental). **OBJETO:** Acompanhar os possíveis reflexos nos municípios da Bacia do Rio Gravataí em razão da ampliação de estruturas de proteção contra as cheias denominadas Polder 7 e 8, na zona norte da Capital (região do aeroporto). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Bacia do Rio Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00734.002.203/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Campo Bom. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ivanda Grapiglia Valiati. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom. **OBJETO:** o controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Campo Bom. **INVESTIGADO(S):** Município de Campo Bom. **LOCAL DO FATO:** Campo Bom.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01443.001.129/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adrio Rafael Paula Gelatti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Programa RESSANEAR - Acompanhamento do planejamento e o atingimento das metas de universalização dos serviços públicos de abastecimento de água potável (99% da população) e esgotamento sanitário (90% da população) até 31/12/2033, e das metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.. **INVESTIGADO(S):** Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Município de Caxias do Sul. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00748.005.077/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adrio Rafael Paula Gelatti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Acompanhamento/monitoramento de elaboração, implantação e revisão do Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Caxias do Sul - PLACON, no âmbito da execução da Política Municipal de Proteção e Defesa Civil. **INVESTIGADO(S):** Município de Caxias do Sul. **LOCAL DO FATO:** CAXIAS DO SUL.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00757.001.192/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Wilson Luís Grezzana. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **OBJETO:** RESSANEAR - Controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário - artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 - Morro Reuter. **INVESTIGADO(S):** Município de Morro Reuter. **LOCAL DO FATO:** Morro Reuter.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00757.001.193/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Wilson Luís Grezzana. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **OBJETO:** RESSANEAR - Controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário - artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 - Santa Maria do Herval. **INVESTIGADO(S):** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval. **LOCAL DO FATO:** Santa Maria do Herval.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01508.000.070/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabricio Gustavo Allegretti. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** acompanhar a adoção de medidas, pelo Município de Erechim, com relação à limpeza dos bueiros no Bairro José Bonifácio. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Erechim.





Porto Alegre, 9 de junho de 2026.

Edição n. 4275

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00783.002.299/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar a notícia de que a rede de fornecimento da água, no Município de Gravataí, teria em sua constituição amianto, em desacordo com a Lei n.º 11.643/2001 e em prejuízo à saúde da população.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00801.000.391/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Henrique Rech Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **OBJETO:** Ressanear - Acompanhamento das Políticas Públicas de esgotamento sanitário - Muliterno. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Muliterno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01868.000.779/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcia Christ Fonseca. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. **OBJETO:** Apuração de denúncia acerca de problemas no sistema de esgotamento sanitário e da construção de nova rede de drenagem para sua regularização. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Vitória do Palmar.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00914.002.522/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Torres. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Dinamácia Maciel de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. **OBJETO:** PROGRAMA RESSANEAR - Município de Dom Pedro de Alcântara. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00914.002.521/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Torres. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Dinamácia Maciel de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. **OBJETO:** PROGRAMA RESSANEAR - Três Cachoeiras. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00914.002.518/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Torres. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Dinamácia Maciel de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. **OBJETO:** PROGRAMA RESSANEAR - Município de Morrinhos do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00914.002.519/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Torres. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Dinamácia Maciel de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. **OBJETO:** PROGRAMA RESSANEAR - Município de Mampituba. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00914.002.520/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Torres. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Dinamácia Maciel de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. **OBJETO:** PROGRAMA RESSANEAR - Município de Três Forquilhas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01593.000.424/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mari Oni Santos da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Investigar despejo de esgoto no bueiro na esquina das Ruas Rio Pardo e Herval, Centro, em Imbé.. **INVESTIGADO(S):** Município de Imbé. **LOCAL DO FATO:** Imbé/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00929.000.381/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Veranópolis. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flavo Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. **OBJETO:** Atuação ministerial o controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Veranópolis, nos termos do artigo 11-B da Lei n° 11.445/2007. **INVESTIGADOS:** COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN e MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS. **LOCAL DO FATO:** Veranópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00929.000.391/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Veranópolis. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flavo Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. **OBJETO:** Atuação ministerial o controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Fagundes Varela, nos termos do artigo 11-B da Lei n° 11.445/2007. **INVESTIGADO:** Município de Fagundes Varela, COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN. **LOCAL DO FATO:** Fagundes Varela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00929.000.390/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Veranópolis. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flavo Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. **OBJETO:** Atuação ministerial o controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Vila Flores, nos termos do artigo 11-B da Lei n° 11.445/2007. **INVESTIGADOS:** Município de Vila Flores, COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN. **LOCAL DO FATO:** Vila Flores.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00929.000.392/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Veranópolis. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flavo Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. **OBJETO:** Atuação ministerial o controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Cotiporã, nos termos do artigo 11-B da Lei n° 11.445/2007. **INVESTIGADOS:** Município de Cotiporã, COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN. **LOCAL DO FATO:** Cotiporã.





Porto Alegre, 9 de junho de 2026.

Edição n. 4275

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01602.000.052/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karen Cristina Mallmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar denúncia de extravasamento de esgoto a céu aberto próximo ao Condomínio Residencial Marajó, localizado na Rua Marajó, nº 130, bairro Piratini, em Alvorada/RS. Responsáveis: a apurar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Alvorada/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 8 de junho de 2026.

CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.